



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 024, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.994 de 30 de Dezembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, no que diz respeito pagamento de custas de transferência e registro, referente a aquisição do imóvel situado a Av. XV de novembro, 512, atual Lar de Passagem, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.116	339039000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1	3776	R\$ 10.000,00
TOTAL				R\$ 10.000,00	

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução em igual importância a seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.116	335041000000	Contribuições	1	3728	R\$ 10.000,00
TOTAL				R\$ 10.000,00	

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 08 de Fevereiro de 2022.

Registra-se e publique-se.


FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal

Arquivado na Portaria nº
Prefeitura Municipal
08/02/22
Gonçalves

DESAFIXADO
Em 10/03/22
Gonçalves